



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO,
em ÚNICA discussão e votação
na 13ª Sessão Ordinária.

Serrana, 06/09/2022.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2022

**Concede título de Cidadão Serranense à
Senhora Lúcia Rosa Silva Poiares
pelos relevantes serviços prestados ao
Município de Serrana**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica, por este decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense a **SENHORA LÚCIA ROSA SILVA POIARES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

ART. 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

ART. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão a conta de dotações orçamentarias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

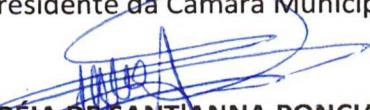
ART. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 08 de julho de 2022.


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vice-presidente da Câmara Municipal de Serrana



ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

A blue ink signature of the name "AIRTON JOSÉ BIS".

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "EDSON JOSÉ FELIX FILHO".

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA".

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "LUCIA ROSA DA SILVA POIARES".

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "MARIA DA SILVA".

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER".

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO".

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIA".

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI".

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "THIAGO HENRIQUE DE ASSIS".

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "RUBENS CLAYTON DE CARVALHO".

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

CURRÍCULUM DE LÚCIA POIARES

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES, sessenta (60) anos nascida na cidade de GUARDINHA - MG, veio com a família para SERRANA quando tinha sete dias de vida, e aqui enfrentou trabalhos braçais em lavouras de cana para ajudar no sustento familiar.

A vaidade não lhe foi peculiar e segundo relata todos os seus ganhos era para complementar as despesas familiares, deixando seus anseios de mocinha muito a quem pudera desejar.

Casou. Constituiu família sendo mãe de cinco filhos, Eduardo, Izabel, André, Gisele e Fábia.

Descrever a vida desta pessoa é como escrever um romance de infinitas páginas, pois, em todos os relatos há pormenores que teriam de serem capitados a um grande romance, portanto, procura-se aqui anotar os mais proeminentes que com certeza já serão admiráveis.

Dentre os fatos que existiram em sua trajetória deve ser acrescentado o principal de todos, que foi o grande divisor da determinação de Lúcia para ajudar todas as pessoas com a prática do bem comum.

“Certa” feita trabalhava com venda de salgados, sendo que todos os dias fazia aqueles quitutes para vender, e assim melhorar os ganhos familiares, sendo que em um determinado dia teve que levar seu filho ao médico em Ribeirão Preto e no afã de promover a consulta de seu filho foi para aquela cidade sem pensar em quantidades de dinheiro para volta e também para dar de comer aquela criança.

Enquanto aguardava e pensava em como resolver aquela a situação, o seu filho percebendo a necessidade da mãe, tentou acalma-la dizendo: -- Mãe faz o seguinte. Você vai pra Serrana, faz os salgados, vende e vem me buscar. Eu te prometo que não sairei deste banco enquanto você não chegar.

Naquele dia, no exato momento em que seu filho dissera aquelas palavras, ela tomou uma decisão e disse para ela mesma, que a partir daquele dia faria de tudo para ajudar os menos favorecidos.

“NAQUELE DIA NASCIA A LÚCIA POIARES, QUE TODOS A CONHECEM MUITO BEM.”

Dentre os seus feitos, podemos enumerar alguns, pois como dito acima uma livro não caberia toda sua história, portanto considerem para avaliação os seguintes:

- A) No inicio de seu primeiro mandato, lá pelos anos 2000 mil, bem antes da campanha propriamente dita, Serrana formalizou uma contratação onde terceirizava o serviço de água e esgoto, sendo que a empresa em tese não respeitava os direitos do cidadão, e por esta razão promovia cortes de fornecimento de água inclusive promovendo o corte com furação da rua para bloquear qualquer forma de abastecimento. A mobilização da cidade foi muito grande e Lúcia esteve em todos os momentos à gente

desta luta, até que o Sr. Prefeito municipal tomou a iniciativa e reintegrou o serviço para as expensas do município.

- B) Com o advento do progresso Serrana era servida pela rodovia Abrão Assed a qual até os dias de hoje se possibilita a ligação com á vizinha Ribeirão Preto e por ser uma rodovia de pista única por muito tempo carregou a alcunha de “rodovia da morte”, pois, o número de acidentes eram diários, e assim sendo na luta integrada com todos interessados colocou na entrada de Serrana, uma grande quantidade cruzes que simbolizavam as vidas ceifadas naquela estrada. Por fim veio do Governo o aceite para a realização da duplicação que hoje aí está.
- C) Entrou com afinco, enfrentando preconceitos e sendo desacreditada iniciou um processo na busca de construir moradias que estivessem ao alcance de famílias desprovidas de um lar. Na época houve matéria em jornal denunciando que todo aquele trabalho era golpe, fazendo até pessoas de sua ligação pensarem em uma situação desconfortante. Hoje a “MORADA DO SOL” aí está com cento e vinte e duas famílias em sua tão sonhada casa própria.
- D) Está em tramitação documental do loteamento urbanizado Santa Valentina, com 509 lotes, que dependem apenas dos aportes para a liberação.
- E) Lúcia tem uma vantagem, pois quando pega uma bandeira comanda o pelotão.

Agradece a todos os pares que gentilmente lhe concede tal honraria e firma neste singelo currículum o compromisso de cumprir com sua saga de estar junto do povo e dos mais oprimidos.

Aceitem o seu muito obrigado



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2022

**Concede título de Cidadão Serranense à
Senhora Lúcia Rosa Silva Poiares
pelos relevantes serviços prestados ao
Município de Serrana**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica, por este decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense a **SENHORA LÚCIA ROSA SILVA POIARES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

ART. 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

ART. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão a conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

ART. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 08 de julho de 2022.


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vice-presidente da Câmara Municipal de Serrana


ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

A blue ink signature of the name "AIRTON JOSÉ BIS".

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "EDSON JOSÉ FELIX FILHO".

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA".

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "LUCIA ROSA DA SILVA POIRES".

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "MARIA DA SILVÀ".

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER".

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO".

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIA".

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI".

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "THIAGO HENRIQUE DE ASSIS".

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

A blue ink signature of the name "RUBENS CLAYTON DE CARVALHO".

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

CURRÍCULUM DE LÚCIA POIARES

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES, sessenta (60) anos nascida na cidade de GUARDINHA - MG, veio com a família para SERRANA quando tinha sete dias de vida, e aqui enfrentou trabalhos braçais em lavouras de cana para ajudar no sustento familiar.

A vaidade não lhe foi peculiar e segundo relata todos os seus ganhos era para complementar as despesas familiares, deixando seus anseios de mocinha muito a quem pudera desejar.

Casou. Constituiu família sendo mãe de cinco filhos, Eduardo, Izabel, André, Gisele e Fábia.

Descrever a vida desta pessoa é como escrever um romance de infinitas páginas, pois, em todos os relatos há pormenores que teriam de serem capitados a um grande romance, portanto, procura-se aqui anotar os mais proeminentes que com certeza já serão admiráveis.

Dentre os fatos que existiram em sua trajetória deve ser acrescentado o principal de todos, que foi o grande divisor da determinação de Lúcia para ajudar todas as pessoas com a prática do bem comum.

“Certa” feita trabalhava com venda de salgados, sendo que todos os dias fazia aqueles quitutes para vender, e assim melhorar os ganhos familiares, sendo que em um determinado dia teve que levar seu filho ao médico em Ribeirão Preto e no afã de promover a consulta de seu filho foi para aquela cidade sem pensar em quantidades de dinheiro para volta e também para dar de comer aquela criança.

Enquanto aguardava e pensava em como resolver aquela a situação, o seu filho percebendo a necessidade da mãe, tentou acalma-la dizendo: -- Mãe faz o seguinte. Você vai pra Serrana, faz os salgados, vende e vem me buscar. Eu te prometo que não sairei deste banco enquanto você não chegar.

Naquele dia, no exato momento em que seu filho dissera aquelas palavras, ela tomou uma decisão e disse para ela mesma, que a partir daquele dia faria de tudo para ajudar os menos favorecidos.

“NAQUELE DIA NASCIA A LÚCIA POIARES, QUE TODOS A CONHECEM MUITO BEM.”

Dentre os seus feitos, podemos enumerar alguns, pois como dito acima uma livro não caberia toda sua história, portanto considerem para avaliação os seguintes:

- A) No inicio de seu primeiro mandato, lá pelos anos 2000 mil, bem antes da campanha propriamente dita, Serrana formalizou uma contratação onde terceirizava o serviço de água e esgoto, sendo que a empresa em tese não respeitava os direitos do cidadão, e por esta razão promovia cortes de fornecimento de água inclusive promovendo o corte com furação da rua para bloquear qualquer forma de abastecimento. A mobilização da cidade foi muito grande e Lúcia esteve em todos os momentos à gente

desta luta, até que o Sr. Prefeito municipal tomou a iniciativa e reintegrou o serviço para as expensas do município.

- B) Com o advento do progresso Serrana era servida pela rodovia Abrão Assed a qual até os dias de hoje se possibilita a ligação com á vizinha Ribeirão Preto e por ser uma rodovia de pista única por muito tempo carregou a alcunha de “rodovia da morte”, pois, o número de acidentes eram diários, e assim sendo na luta integrada com todos interessados colocou na entrada de Serrana, uma grande quantidade cruzes que simbolizavam as vidas ceifadas naquela estrada. Por fim veio do Governo o aceite para a realização da duplicação que hoje aí está.
- C) Entrou com afinco, enfrentando preconceitos e sendo desacreditada iniciou um processo na busca de construir moradias que estivessem ao alcance de famílias desprovidas de um lar. Na época houve matéria em jornal denunciando que todo aquele trabalho era golpe, fazendo até pessoas de sua ligação pensarem em uma situação desconfortante. Hoje a “MORADA DO SOL” aí está com cento e vinte e duas famílias em sua tão sonhada casa própria.
- D) Está em tramitação documental do loteamento urbanizado Santa Valentina, com 509 lotes, que dependem apenas dos aportes para a liberação.
- E) Lúcia tem uma vantagem, pois quando pega uma bandeira comanda o pelotão.

Agradece a todos os pares que gentilmente lhe concede tal honraria e firma neste singelo currículum o compromisso de cumprir com sua saga de estar junto do povo e dos mais oprimidos.

Aceitem o seu muito obrigado



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2022.

Assunto: Concede Título de Cidadã Serranense a senhora Lúcia Rosa da Silva Poiares, pelos relevantes serviços prestados ao município de Serrana.

Autoria: Waldenor de Assis Silva.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 21/2022, de autoria do Vereador Waldenor de Assis Silva, que Concede Título de Cidadã Serranense a senhora Lúcia Rosa da Silva Poiares, pelos relevantes serviços prestados ao município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

LP 1



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 5 de setembro de 2022.


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2022, autoria dos Vereadores desta Casa, opinou pela sua aprovação.

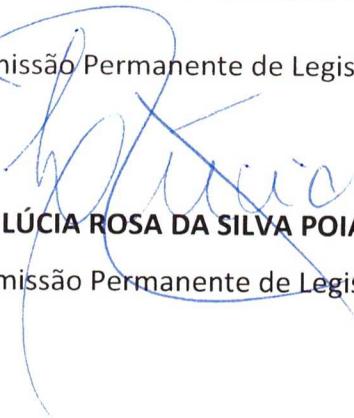
Serrana, 5 de setembro de 2022.


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2022

De 8 de setembro de 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE A SENHORA LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense a senhora **Lúcia Rosa da Silva Poiares**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2º A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 8 de setembro de 2022.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Diário Oficial do Município de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana